



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 149/2025

Concede adicional de escolaridade a servidora.

EDENEI FISCHER MAFALDA, Vice Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, conforme Decreto Executivo nº 5.167, de 28 de janeiro de 2025, em consonância com Artigo 26, § 3º, II da Lei Complementar nº. 87/2019, **CONCEDE** Adicional de Escolaridade de 15% (quinze por cento) a Servidora Sr^a **Jordana Ionara Koller**, Agente de Combate a Endemias, Padrão 03B, Classe A, Matrícula 575-4/5, devido apresentação do Certificado de Conclusão do Curso de Especialização em Programa da Saúde da Família com carga horária total de 420 horas, pela Universidade Estácio de Sá.

A escolaridade para provimento do cargo é o Ensino Médio.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia da entrada em exercício..

NOVA RAMADA/RS, 14 de fevereiro de 2025.

Edenei Fischer Mafalda – Vice Prefeito
Atribuições Decreto Executivo 5.167/2025

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Unde Pippi
Secretária Municipal de Administração